TERMO DE REFERÊNCIA – COMPRA DIRETA

UNIDADE SOLICITANTE: Departamento Técnico Ambiental

1. OBJETO

1.1. Especificação

Aquisição de sacos plásticos para coleta seletiva e compostagem

1.2. Quantidade

Item	Qtde.	Un.	DESCRIÇÃO
1	6600	Pct.	Saco de lixo colorido P4 Tamanho 100 litros embalagem com 100 unidades, cor: Vermelha
2	200	Pct.	Saco plástico compostáveis tamanho 30x40 NBR 15448-2 2008 embalagem com 100 unidades, cor: Transparente. Naturalmente biodegradáveis em processo de compostagem termofilicas convencionais em trinta dias em média.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição consiste no atendimento a ampliação do Processo de Coleta Seletiva e início do projeto de compostagem piloto com aeração forçada e produção de composto para hortas comunitárias ou mudas, conforme plano anula de compras 2024 publicado no site.

3. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

Estimativa de preços dos itens a serem contratados serão obtidos através de pesquisa previa de orçamento, conforme descrito no artigo 23 parágrafo 1° inciso 4° da lei 14.133/21

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da contratante:

4.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

4.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

5.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Pagamento será realizado através das tarifas arrecadadas para aplicação em projetos.

_____

Sandra Cristina Dimis Santos

Analista Ambiental